



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Abertura de edital de parceria para termo de fomento – Assistência Técnica de Interesse Social

DELIBERAÇÃO Nº 060/2018 – CD – CAU/SP

Aprova a abertura de Edital para a republicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2018 Processo Administrativo nº 021/2018 para a concessão de apoio institucional para ações voltadas a Assistência Técnica de Interesse Social.

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 022/2018 – (CD-CAU/SP) que aprovou a proposta de abertura de editais para a concessão de apoio institucional, alterada pela Deliberação nº 022/2018 – (CD-CAU/SP);

Considerando a publicação do edital de chamamento público nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 021/2018, em 13 de junho de 2018, que definiu a divisão do objeto em lotes, de 01 a 06;

Considerando o item 1.9 do edital, que define a quantidade máxima de projetos a serem contemplados em cada lote e seus respectivos valores máximos;

Considerando que foram apresentados, dentro do prazo legal, somente 01 (um) projeto para o lote 02; 01 (um) projeto para o lote 05; e nenhum projeto para os lotes 04 e 06, conforme relato em ata da Comissão de Seleção, de 25 de julho de 2018; e

Considerando que o edital de chamamento público nº 002/2018 destinou o valor máximo de R\$ 718.631,00 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais), conforme o Plano de Ação do CAU/SP, dos quais R\$ 395.247,05 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) já distribuídos entre os projetos aprovados restando o saldo de R\$ 323.383,95 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DELIBERA:

- 1- Aprovar a abertura de Edital para a republicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2018 Processo Administrativo nº 021/2018 para a concessão de apoio institucional para ações voltadas a Assistência Técnica de Interesse Social, referentes aos lotes que não foram contemplados.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, Dilene Zapparoli, Marco Antonio Teixeira da Silva, Carlos Alberto Silveira Pupo e Anita Affonso Ferreira; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **03 ausências** dos conselheiros Alex Marques Rosa, Tercia Almeida de Oliveira e José Antonio Lanchoti.

São Paulo – SP, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 060/2018 – CD-CAU/SP 1 de 2



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora adjunta da CEP-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPFi-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP
